

O Brasil está pagando a dívida que tem com milhares de idosos e deficientes de baixa renda, pessoas que são, muitas vezes, abandonadas nos asilos, consideradas um peso para as famílias, mas são cidadãos e têm direitos.

A Secretaria de Assistência Social já começou a pagar a elas o benefício que corresponde a um salário mínimo. Essa ajuda do Governo aos idosos e deficientes foi determinada na Constituição de 88, mas dependia de regulamentação. Fizemos isso no ano passado, e, desde o dia 2 de janeiro, as pessoas com mais de 70 anos e os portadores de deficiência podem receber mensalmente o benefício. Basta comprovar a incapacidade para trabalhar e uma renda familiar média inferior a um quarto do salário mínimo, ou seja, menos de 25 reais; por exemplo, uma família de cinco pessoas, que vive de só um salário de 100 reais e tem um deficiente ou uma pessoa idosa.

Para pedir o benefício, o interessado deve procurar um posto do INSS, a Secretaria de Assistência Social ou, ainda, as Apaes, as Associações Pestalozzi, as agências dos Correios e as demais entidades que prestam esse tipo de assistência.

O Governo tinha um prazo de 90 dias, a partir da aprovação do pedido, para começar a pagar os primeiros benefícios. Esse prazo venceria no final de março, mas eu determinei à Secretaria de Assistência Social urgência na liberação dos recursos. O resultado é este: começamos a pagar na semana passada. O pagamento é feito direta-

mente na conta do beneficiário, sem intermediário, portanto, sem risco de fraude, porque a fiscalização também é rigorosa.

Nós temos enfrentado algumas dificuldades, nesta fase de implantação, porque o programa é uma grande parceria do Governo Federal com as entidades que cuidam dos idosos e deficientes, com os juizes, os delegados de polícia, as assistentes sociais, as Forças Armadas, o Ministério da Saúde, enfim, Governo e sociedade.

Justiça seja feita: todas essas entidades estão abraçando a nossa causa, e, com esse programa de renda para os deficientes e idosos, em pouco tempo teremos mais um motivo de satisfação para o nosso país.

O Governo tem dinheiro para atender a 450 mil pessoas neste ano. Mas, até agora, poucos idosos e deficientes tiveram o benefício aprovado. Isso está acontecendo principalmente porque a renda média familiar exigida é muito baixa – 25 reais, como falei. Precisamos corrigir logo esse erro da lei. Até o final de março, a Secretaria de Assistência Social vai fazer uma avaliação dos primeiros noventa dias de funcionamento do programa, e, aí, teremos condições de alterar a lei, para aumentar o valor da renda média familiar. O ideal é que fique em torno de meio salário mínimo, ou seja, 50 reais.

Muita gente acha que o benefício está sendo pago com o dinheiro da Previdência e critica o Governo por isso. Só que não é verdade. O dinheiro é do Tesouro Nacional, da sociedade. É uma dívida que está sendo paga pelo Brasil.

E isso representa muito mais do que dinheiro no bolso dessas pessoas, que têm batalhado tanto para viver. O pagamento do benefício dá dignidade a esses brasileiros. Agora o deficiente e o idoso podem comprar os remédios de que precisam, podem contribuir para a família viver melhor, pagar o asilo em que vivem. E o mais importante: passam a ser mais respeitados pela família e no próprio meio onde vivem.

Eu sei que, por enquanto, estamos ajudando a poucas pessoas. Mas tínhamos que tirar a lei do papel. Tínhamos que começar a agir.